



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

08 SET 2014

PROTOCOLO Nº 63/2014

INDICAÇÃO N.º 25/2014

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita de V. Ex.ª que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE POÇO DANTAS.

- FAZER EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Na Comunidade de Poço Dantas, somente o Centro da Comunidade tem o serviço de Iluminação Pública, portanto o que fomenta esta indicação é a real necessidade de se fazer extensão na rede para melhorar a qualidade de vida daquela população.

Tal benfeitoria dar-se-á sentido a Comunidade de Gruta, trezentos (300) metros, compreendendo o trecho do final da rede existente até o final do aglomerado de residências, totalizando 15 casas. Sentido Vargem Alta, do final da rede já existente, duzentos (200) metros, até o final das residências, um total de 06 casas. Sentido Cachoeiro do Itapemirim um total de 100 (metros), da rede já existente, passando pela Igreja Evangélica até o final das residências de um total de cinco (05) casas. Totalizando uma extensão de rede de seiscentos (600) metros.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública das Comunidades, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Projetos de embelezamento ajudam a criar uma imagem positiva das comunidades, além de reforçar a autoestima das populações locais - um projeto de iluminação criativo e bem executado estimula o turismo e contribui para atrair novos investimentos.

Diante do exposto e por ser uma reivindicação almejada por todos os moradores, temos a certeza Senhor Prefeito que Vossa Excelência não medirá esforços no sentido de concretiza-la.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.


EDSON HERMELY DE BACKER

Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO